



**ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA**

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 057/2015
Processo Administrativo nº 541522/2015

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 771/2015 da Assessoria Jurídica da DPMT, objeto do Processo Administrativo nº 541522/2015, de que trata da Comunicação Interna nº 090/2015/Almoxarifado e Patrimônio, do dia 01/10/2015, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando Aquisição de 120 vasilhames de garrações de água , para atender a Defensoria Pública de Mato Grosso, junto a empresa Ugolini e Cia Ltda.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2015.

Silvio Jeferson de Santana
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado.